



**RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS**

Em 19 de ABRIL de 2018

- 1) Deixar de punir com pena de suspensão os treinadores **L.A.FERNANDES Fº** (OPUS MAGNA e FARAH) e **O.J.M.DIAS** (KEIKO).
- 2) Transformando em multa de R\$200,00 cada, as infrações referentes Boletim Oficial nº 88.

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 19/04/2018